

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE EMBU GUAÇU Lei Municipal Nº 2.813 de 17 de dezembro 2014



ATA DE REUNIÃO DO COMUDE/SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E MOBILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 30/06/2021

No trinta de junho de dois mil e vinte e um às dez horas realizou-se a Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência - COMUDE, juntamente a Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade, Reunião Virtual realizada por Videoconferência, conforme link: https://youtu.be/ATu-kZGr1E0 e sob a Coordenação da Secretária Executiva do COMUDE Daiana Barbosa da Silva Rocha. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros(as). Representantes Governamentais - Conselheira Titular Maria Lúcia Serôdio Mantovani e Conselheiro Suplente Mario Antonio Batista- Representante da Secretaria Municipal de Educação; Conselheiro Titular Luís Carlos dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Conselheiro Titular Reinaldo Severino de Oliveira - Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Conselheiro Titular Henrique Vitório Rodrigues Vasconcelos - Representante da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade. Representantes Sociedade Civil - Conselheira Titular Fabiane Domingues Sanches e Conselheiro Titular Daniel Ponciano - Representante de Pessoas com Deficiência Física. Estiveram presentes os convidados Julio Cesar e Silvio, ambos Representantes da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade a pedido do Secretário Elton Camargo Corrêa. Reunião agendada mediante a seguinte pauta - 1 -Remanejamento de vaga de deficiente da Praça Inácio Pires de Moraes; 2 - Revisão de todas as vagas de deficinte no município; 3 - Pontos de ônibus com acessibilidade a pessoa com mobilidade reduzida; 4 – Quantas vagas à pessoa com deficiência existe no município de EG e 5 - Vistoria no transporte alternativo de EG. Mediante apresentação da pauta o senhor Júlio César faz algumas considerações e passa a palavra ao Chefe de Sinalização Silvio, em relação a vaga da praça deve-se visitar o local e estudar a mudança, sendo que esta deve ser feita juntamente com a infraestrutura, Sr. Silvio cita as Resoluções nº 303 e 304 de 18/12/2018, sendo que estas regem a quantidade de vagas voltadas ao idoso e a pessoa com deficiência dentro do município; mencionou os locais das vagas e se pré dispôs a fornecê-las ao Conselho e frisa que a Semutrans é que disponibiliza a credenciais as pessoas idosa e portadores de deficiência e que muitos deixam vencer e não realizam renovação; solicita-se as documentações necessárias para se fazer a credencial inicial e renovação; o Sr. Julio Cesar explana sobre o transporte público municipal e referente aos pontos de ônibus que são de responsabilidade da infraestrutura e a questão de acessibilidade a Semutrans está tentando um plano de mobilidade urbana, as vistorias dos alternativos estão sendo realizadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE EMBU GUAÇU Lei Municipal Nº 2.813 de 17 de dezembro 2014



somente alvará e informa que está sendo aguardado licitação, para material, tinta, EPP e sinalização. O Conselheiro Daniel solicita acompanhar as vistorias dos alternativos; Sr. Julio Cezar concorda e diz que irá oficializar a COOPERTAEG solicitando data disponível e que é interessante a participação do COMUDE; Conselheiro Daniel também argumenta a respeito do táxi com acessibilidade, desde que conste em lei, este deve ser cumprido, pergunta-se referente à análise de carteirinha, pois existe uma comissão de análise e há reclamações dos munícipes referente ao prazo de entrega desta e até mesmo perda de documentos, Sr. Silvio informa que haverá uma reunião desta comissão dia 20/07 às 14hs. Sem mais a acrescentar, encerra-se a reunião às 11hs, e eu Daiana Barbosa da Silva Rocha, redijo a presente ata.

Daiana Barbosa da Silva Rocha Secretária Executiva do COMUDE